



Ministério Público Federal

**PORTARIA PGR Nº 109 DE 9 DE MARÇO DE 2009**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 199 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora ARMEA VIEIRA DELMONDES DE ALMEIDA, matrícula na 5009, Técnico Administrativo, até 31 de dezembro de 2009, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente Técnico I - FC-2 do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

**ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**